



ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº

DESCRIÇÃO DOS SETORES B-05, B-06, B-07, B-08, B-09, C-01, C-43, C-44, C-09, C-07, C-39, C-12, C-14, C-17, C-21, C-41, D-09, D-10:

SETOR "B-05"

Inicia na Avenida Bariloche (Marginal Direita), junto a margem do Rio Cotia. Desse ponto segue pelo Rio Cotia, no sentido jusante, até atingir a foz do córrego da Fazenda Militar. Seguindo por este córrego, no sentido montante, até atingir na divisa de propriedade de Ana Cibelle Seraphim Makarousky e Espólio de Matias de Mello e Silva. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral da propriedade de Ana Cibelle Seraphim Makarousky, até atingir a divisa do loteamento Jardim Maria Helena. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa do loteamento Jardim Maria Helena (fundos da quadra O) até atingir a Avenida Bariloche, junto ao Rio Cotia, onde se iniciou a presente descrição.

SETOR "B-06"

Inicia na Estrada da Olaria, junto ao córrego da Fazenda Militar. Desse ponto, segue pelo citado córrego, no sentido jusante, até atingir a divisa de propriedade de Ana Cibelle Seraphim Makarousky e Espólio de Matias de Mello e Silva. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral da propriedade de Ana Cibelle Seraphim Makarousky, até atingir a divisa do loteamento Jardim Maria Helena. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa, (fundo da quadra "O" do loteamento Jardim Maria Helena), até atingir o Rio Cotia. Desse ponto, segue pelo citado rio, no sentido montante, até atingir a antiga Estrada Parada Antonio João, atual Anibal Correia. Desse ponto, segue pela citada via até atingir a divisa do sistema de recreio da quadra 01 do Jardim Gabriela. Desse ponto deflete à direita, e segue divisando o citado sistema de recreio, até atingir o leito de um córrego, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego, no sentido montante, até atingir a lateral do sistema de recreio da quadra 01 do Jardim Gabriela. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela lateral do citado sistema de recreio, até atingir a antiga Estrada Parada Antonio João, atual Avenida Anibal Correia. Desse ponto, atravessa a citada via e segue confrontando com uma Vila existente, sem denominação, até atingir a divisa das Glebas 1 e 2 de propriedade de Hartwig Franz Ferdinand Koetz e Margarida Hohn Koetz. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa das Glebas 1 e 2, até atingir o limite de loteamento do Parque Viana, a aproximadamente 15,00m de distância da Viela 7 ou G. Desse ponto, deflete à direita e segue divisando com o Parque Viana e Jardim San Diego, até atingir a Avenida Anibal Correia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Avenida Anibal Correia, até atingir um Córrego existente, o qual faz divisa com o Jardim San Diego e propriedades particulares. Desse ponto, segue pelo citado Córrego, no sentido montante, até atingir a divisa seca do Jardim San Diego. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com o citado loteamento, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Pinheiros até encontrar a divisa do loteamento Jardim Paulista. Desse ponto, deflete à direita e segue confrontando com o citado loteamento, até atingir o leito de um Córrego existente, sem denominação. Desse ponto, segue por este Córrego, no sentido jusante, até atingir o final da Avenida Marginal esquerda do Jardim Paulista. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com os loteamentos do Jardim Paulista e Jardim Itaparica, até atingir a Estrada Velha de Itapevi. Desse ponto, segue por esta Estrada, no sentido Barueri-Centro, até atingir a viela particular, na divisa de propriedade de Feliciano Matos Pimentel. Desse ponto, segue pela viela particular até atingir o córrego da Fazenda Militar. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por este córrego, no sentido jusante, até atingir o alinhamento da Estrada da Olaria, onde teve início a presente descrição.



SETOR "B-07"

Inicia na antiga Estrada Parada Antonio João atual Avenida Anibal Correia, no ponto onde cruza o Rio Cotia. Desse ponto segue pela citada via, até atingir a divisa do sistema de recreio na quadra 01, do Jardim Gabriela. Desse ponto, deflete à direita e segue contornando o mencionado sistema de recreio, até atingir novamente, a outra extremidade da área supra, junto a Avenida Anibal Correia. Desse ponto segue transversalmente a via indicada e divisa com a vila existente, sem denominação, até atingir a divisa das Glebas 1 e 2 de propriedade de Hartwig Franz Ferdinand Koetz e Margarida Rohn Koetz. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa das Glebas 1 e 2, até atingir o limite de loteamento do Parque Viana, a aproximadamente 15,00m de distância da Viela 7 ou G. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Parque Viana e Jardim San Diego, até atingir o alinhamento da Avenida Anibal Correia. Desse ponto, segue pela citada Avenida, até atingir um córrego existente, sem denominação, o qual divide o Jardim San Diego com propriedade particular. Desse ponto, segue por este córrego, no sentido montante, até atingir o limite do loteamento Jardim San Diego. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela supra citada divisa, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, deflete à direita e segue pequeno trecho da Estrada dos Pinheiros, até atingir a divisa do loteamento do Parque Viana. Desse ponto, deflete à esquerda e segue confrontando com o loteamento supra, até atingir o leito do Córrego Lageado. Desse ponto, segue pelo citado córrego até atingir a divisa de propriedade entre Noé Caetano e outro com Norival de Angeli. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o leito de um Córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo leito desse córrego sem denominação, até atingir a divisa de propriedade entre Nazim Brahim Ammad e Pedro Batista Geraldo. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o eixo da Estrada das Pitas. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo eixo da Estrada das Pitas, até atingir a divisa do loteamento Jardim do Líbano. Desse ponto, deflete à direita e segue divisando com o citado loteamento, até atingir o leito de um córrego existente, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego no sentido montante, por uma pequena distância, até atingir a divisa de propriedade entre Norival de Angeli e José Jamil Melhen. Desse ponto, segue pelas divisas de propriedade entre José Jamil Melhen com Norival de Angeli e Januário Daniel Neto, até atingir a divisa do loteamento São Fernando Residência. Desse ponto, segue divisando com o citado loteamento até atingir a Estrada das Pitas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Estrada das Pitas, até atingir a divisa entre os loteamentos Jardim do Líbano e São Fernando Residência. Desse ponto, deflete à direita e segue confrontando com os loteamentos supra, até atingir a linha de divisa municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada divisa municipal, até atingir a divisa com o loteamento Chácaras do Peroba. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com o citado loteamento, até atingir o leito do Córrego Lageado. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo citado córrego, até atingir novamente a divisa do loteamento Chácaras do Peroba. Desse ponto, deflete à direita e segue divisando o supra citado loteamento até atingir a linha de divisa municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta linha divisória, até atingir o leito do Rio Cotia. Desse ponto, segue pelo Rio Cotia, no sentido jusante, até atingir o início da antiga Estrada Parada Antonio João, atual Avenida Anibal Correia, onde teve início a presente descrição.

SETOR "B-08"

Inicia no eixo da Estrada das Pitas, na divisa com o loteamento Jardim do Líbano. Desse ponto, segue divisando o citado loteamento, até atingir o leito de um córrego existente, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego no sentido montante, por uma pequena distância, até atingir a divisa de propriedade entre Norival de Angeli e José Jamil Melhen. Desse ponto, segue pelas divisas de propriedade entre José Jamil Melhen com Norival de Angeli e Januário Daniel Neto, até atingir a divisa do loteamento São Fernando Residência. Desse ponto, segue divisando com o citado loteamento até atingir a Estrada das Pitas. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela Estrada das Pitas, até atingir a divisa entre Jardim do Líbano com o São Fernando Residência. Desse ponto, deflete à direita e segue confrontando com os loteamentos,



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 09
Proc: Nº 558/04

supra até atingir a linha de divisa municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa municipal, até atingir a divisa com o loteamento São Fernando Residência. Desse ponto, segue pela divisa (parte seca e por córrego) do citado loteamento, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Pinheiros, sentido Parque Viana, até atingir a divisa do loteamento Parque Viana. Desse Ponto, deflete à direita e segue divisando com o loteamento supra, até atingir o Córrego Lajeado. Desse ponto, segue pelo Córrego Lajeado, até a atingir a divisa de propriedade entre Noé Caetano e outro com Norival de Angeli. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir o leito de um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo leito desse córrego sem denominação, até atingir a divisa de propriedade com Nazim Brahim Ammad e Pedro Batista Geraldo. Desse ponto, deflete a direita e segue por essa divisa até atingir o eixo da Estrada das Pitas. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo eixo da Estrada das Pitas, até atingir a divisa do loteamento Jardim do Libano, onde iniciou a presente descrição.

SETOR "B-09"

Inicia na divisa da propriedade de Armazéns Gerais Schinitt Ltda no ponto em que esta se encontra com a linha de divisa municipal entre Barueri e Jandira, que também é a divisa do loteamento Chácara do Peroba. Desse ponto, segue pela divisa do loteamento Chácara do Peroba e propriedade de Armazéns Gerais Schinitt Ltda. e Jair Pedro da Silva, até atingir o leito do Córrego Lajeado. Desse ponto, deflete a direita e segue pelo Leito do Córrego Lajeado no sentido jusante, até atingir a divisa de propriedade de Armazéns Gerais Schinitt Ltda. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do loteamento Chácara do Peroba e propriedade de Armazéns Gerais Schinitt Ltda, até atingir a linha de divisa municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta linha divisória, até atingir a divisa da propriedade de Armazéns Gerais Schinitt Ltda. Onde se iniciou a presente descrição.

SETOR "C-01"

Inicia na Estrada da Balsa, na confluência com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Estrada da Balsa, a qual faz divisa os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba, até atingir a divisa das chácara 54 e 55 da quadra F do loteamento denominado Chácara Marco. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa da lateral direita da chácara 50 da mesma quadra e loteamento. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundos das chácara 54, 53, 03 e 04 da quadra F da Chácara Marco. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácara 04 e 05, até atingir o alinhamento da Rua Pompéia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pompéia, até atingir a divisa das chácara 19 e 20 da quadra F da Chácara Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a divisa de fundo da chácara 35. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa de fundo das chácara 35 e 19, até atingir a divisa das chácara 35 e 36. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dessas chácara até atingir o alinhamento da Rua Sumaré. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sumaré, até atingir o alinhamento da chácara 31, no ponto do prolongamento da divisa lateral direita da chácara 84 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue cruzando a Rua Sumaré e divisa lateral da chácara 84, até atingir a divisa de fundo dessa mesma chácara que também faz divisa com a propriedade da Light, cota 717.50. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas de fundos com as chácara 84, 80 e 81 todas da quadra F, até atingir as divisas de fundos das chácara 81 e 82. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Rua Cambucí. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da citada via, até atingir a divisa das chácara 91 e 92 da quadra F. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Avenida Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por este alinhamento até atingir a divisa das chácara 93 e 94 da mesma quadra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Rua Cambucí. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir a divisa das chácara 109 com a 110 da quadra F. Desse ponto, deflete à direita e segue



por esta divisa até atingir o ponto de encontro das divisas de fundo das chácaras 109, 110, 111 e 114. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundos das chácaras 114 e 115, também da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo da chacara 97 e lateral da chacara 115, até atingir a divisa de fundo da chacara 116. Desse ponto, segue por esta divisa até atingir o ponto de divisa das chácaras 116 com a 117 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa e seu prolongamento, cortando a Rua Tatuapé, até atingir o alinhamento oposto da Rua Tatuapé. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da citada via, até atingir a divisa frontal das chácaras 16 e 17 da quadra G. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dessas chácaras em toda sua extensão e pelas divisas de fundos das chácaras 19, 20, 21, parte da 26, e das 27, 28 e 29, todos da quadra G, até atingir o ponto de divisa de fundos das chácaras 29, 30, 11 e 12 da quadra G. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 11 e 12, até atingir o alinhamento da Rua Taubaté. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir o alinhamento da Estrada da Balsa. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada da Balsa, até atingir o cruzamento com a Rua Tatuapé, ao lado da quadra F. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir a divisa frontal das chácaras 118 com a 119 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas laterais das chácaras 118 e 119, fundos das chácaras 100, 101 e 102, lateral da 103 e prolongamento dessas divisas, cruzando a Rua Imirim, até atingir o alinhamento frontal da chacara 02 da quadra H. Desse ponto, deflete à direita e segue alinhamento da Rua Imirim e concordância desta com a Avenida Marco, até atingir a divisa da chacara 01 com a área da Light (reservatório Edgard de Souza), cota 717.50. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta cota, que também é divisa da chacara 02 da mesma quadra H. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 02 e 03, até atingir o alinhamento da Rua Imirim. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa via, até atingir a divisa frontal das chácaras 03 e 04. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dessas chácaras em toda sua extensão. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo das chácaras 04 e 10, até atingir a divisa das chácaras 09 e 10. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 09 e 10 e seu prolongamento, cruzando a Rua Imirim, até atingir um ponto localizado no alinhamento frontal da chacara 155 da quadra F da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Imirim, até atingir a divisa das chácaras 152 e 153. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa em toda sua extensão, até atingir a divisa de fundo da chacara 142 da mesma quadra. Desse ponto, deflete à direita e segue pelos fundos da chacara 142 (parte), 143 e 144. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundos das chácaras 144 e 145, até atingir o alinhamento da Rua Aeroporto. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por este alinhamento até atingir a Rua Pirituba. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Pirituba e Viela, ambos dividindo o município de Barueri com Santana de Parnaíba, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado). Desse ponto, deflete à direita e segue pela Avenida Marginal até encontrar a divisa do loteamento da Chácaras Marco, com propriedade da Eletropaulo. Desse ponto, segue margeando a divisa da Eletropaulo, com as propriedades da Chácaras Marco e particulares, e Avenida Marco, até atingir a divisa lateral direita da Chacara 57, da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa da chacara nº 57, até atingir a divisa de fundo da chacara 40. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo da chacara 40, até atingir a divisa com a chacara 41. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa lateral da chacara 41, até atingir o alinhamento da Rua Brooklin. Desse ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Brooklin e Viela nº 5, até atingir o Córrego entre as Ruas Lapa e Brasilândia. Desse ponto, segue por esse Córrego, no sentido jusante, até atingir o Córrego Cachoeira. Desse ponto, segue pelo citado córrego, até o cruzamento com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada dos Romeiros, até atingir a confluência da Avenida Calil Mohamed Rahal. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Avenida Calil Mohamed Rahal, em toda a sua extensão, até atingir a Rua São Paulo. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua São Paulo, até atingir a Rua Nina. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Nina, até atingir a Rua Amazonas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Amazonas, até atingir a Rua Tupi. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Tupi, até atingir a Rua Almeida. Desse ponto, deflete à direita e segue pela referida Rua até atingir a projeção da divisa dos lotes 15 e 16 da quadra 05 do loteamento Vila São Silvestre.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 11
Proc: Nº 558/04

Deste ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa entre os lotes 15 e 16 e 07 e 08 da quadra 05 do supra citado loteamento até atingir a Rua Tietê. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Tietê até atingir a Rua Tupi. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Tupi até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Romeiros, no sentido Santana de Parnaíba, até atingir a confluência da Estrada da Balsa, onde se iniciou a presente descrição.

SETOR "C-43"

Tem início na Estrada da Balsa, junto à divisa das chácaras 54 e 55 da quadra F do loteamento denominado Chácaras Marco. Desse ponto, segue pela divisa das chácaras 54 e 55 da quadra F, do loteamento denominado Chácaras Marco, até atingir a divisa da lateral direita da chacara 50, da mesma quadra e loteamento. Desse ponto, segue pela divisa das chácaras 54 e 55 da quadra F, até atingir a divisa da lateral direita da chacara 50 da mesma quadra e loteamento. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundos das chácaras 54, 53, 03 e 04 da quadra F da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 04 e 05, até atingir o alinhamento da Rua Pompéia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pompéia, até atingir a divisa das chácaras 19 e 20 da quadra F da Chácaras Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a divisa de fundo da chacara 35. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa de fundo das chácaras 35 e 19, até atingir a divisa das chácaras 35 e 36. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dessas chácaras até atingir o alinhamento da Rua Sumaré. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Sumaré, até atingir o alinhamento da chacara 31, no ponto do prolongamento da divisa lateral direita da chacara 84 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue cruzando a Rua Sumaré e divisa lateral da chacara 84, até atingir a divisa de fundo dessa mesma chacara que também faz divisa com a propriedade da Light, cota 717.50. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas de fundos com as chácaras 84, 80 e 81 todas da quadra F, até atingir as divisas de fundos das chácaras 81 e 82. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Rua Cambuci. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da citada via, até atingir a divisa das chácaras 91 e 92 da quadra F. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Avenida Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por este alinhamento até atingir a divisa das chácaras 93 e 94 da mesma quadra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento da Rua Cambuci. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir a divisa das chácaras 109 com a 110 da quadra F. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir o ponto de encontro das divisas de fundo das chácaras 109, 110, 111 e 114. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundos das chácaras 114 e 115, também da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo da chacara 97 e lateral da chacara 115, até atingir a divisa de fundo da chacara 116. Desse ponto, segue por esta divisa até atingir o ponto de divisa das chácaras 116 com a 117 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa e seu prolongamento, cortando a Rua Tatuapé, até atingir o alinhamento oposto da Rua Tatuapé. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da citada via, até atingir a divisa frontal das chácaras 16 e 17 da quadra G. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas laterais dessas chácaras em toda sua extensão e pelas divisas de fundos das chácaras 19, 20, 21, parte da 26, e das 27, 28 e 29, todos da quadra G, até atingir o ponto de divisa de fundos das chácaras 29, 30, 11 e 12 da quadra G. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 11 e 12, até atingir o alinhamento da Rua Taubaté. Desse ponto, deflete à direita e segue por este alinhamento até atingir o alinhamento da Estrada da Balsa. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada da Balsa, até atingir a divisa frontal das chácaras 54 e 55, ponto este onde iniciou a presente descrição.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 12
Proc: Nº 558/04

SETOR "C-44"

Tem início na Estrada da Balsa, no cruzamento com a Rua Tatuapé, ambas do loteamento Chácara Marco. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Tatuapé, ao lado da quadra F, até atingir a divisa frontal das chácara 118 com a 119 da quadra F. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas laterais das chácara 118 e 119, fundos das chácara 100, 101 e 102, lateral da 103 e prolongamento dessas divisas, cruzando a Rua Imirim, até atingir o alinhamento frontal da chácara 02 da quadra H. Desse ponto, deflete à direita e segue alinhamento da Rua Imirim e concordância desta com a Avenida Marco, até atingir a divisa da chácara 01 com a área da Light (reservatório Edgard de Souza), cota 717.50. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta cota, que também é divisa da chácara 02 da mesma quadra H. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácara 02 e 03, até atingir o alinhamento da Rua Imirim. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa via, até atingir a divisa frontal das chácara 03 e 04. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dessas chácara em toda sua extensão. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundos das chácara 04 e 10, até atingir a divisa das chácara 09 e 10. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácara 09 e 10 e seu prolongamento, cruzando a Rua Imirim, até atingir um ponto localizado no alinhamento frontal da chácara 155 da quadra F da Chácara Marco. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Imirim, até atingir a divisa das chácara 152 e 153. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa em toda sua extensão, até atingir a divisa de fundo da chácara 142 da mesma quadra. Desse ponto, deflete à direita e segue pelos fundos da chácara 142 (parte), 143 e 144. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundos das chácara 144 e 145, até atingir o alinhamento da Rua Aeroporto. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelos alinhamentos da Rua Aeroporto e Rua Pirituba, até atingir o cruzamento da Estrada da Balsa. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada da Balsa até atingir o cruzamento desta com a Rua Tatuapé, onde teve início a presente descrição.

SETOR "C-09"

Inicia na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), à aproximadamente 180m de distância da faixa de domínio do D.E.R. Desse ponto, segue pela Avenida Marginal, no sentido Barragem Edgard de Souza, até atingir a linha de divisa entre a área reservada do Jardim Tupanci e margem do antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa, confrontando com o setor C-06, até atingir a Rua Sol. Desse ponto, segue pela Rua Sol, até atingir a divisa do loteamento Jardim Tupanci. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa, até atingir a Avenida Sebastião Davino dos Reis. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da citada Avenida, até atingir a Rua Ângela Mirella. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Ângela Mirella até atingir a faixa da SABESP, junto a divisa da quadra 1, do Jardim Barueri. Desse ponto, segue pela divisa do Jardim Barueri, Jardim Maria Tereza, terreno da Light S/A, Vila Porto e Jardim dos Camargos, até atingir a Rua da Prata. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua da Prata, abrangendo as frentes dos lotes 17 ao 01 da quadra 29 do Jardim dos Camargos, até o seu final. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê (retificado), onde teve início a presente descrição.

SETOR "C-07"

Inicia na Estrada dos Romeiros, no alinhamento Rua Werner Goldberg. Desse ponto, segue pela Rua Werner Goldberg até atingir a divisa de propriedade de Kátia Judith Goldberg Lohn e Sociedade Feminina de Instrução e Caridade. Deste Ponto, deflete à esquerda e segue pela citada divisa, mais a divisa de fundos da propriedade de Elita Construções e Empreendimentos Ltda., até atingir a divisa da propriedade de José Luiz Marinho Vilac. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Dempachi Nakayama, até atingir a divisa do Jardim Tupanci. Desse



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 13
Proc: Nº 558/04

ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Jardim Tupanci. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do Jardim Tupanci até atingir, a Avenida Sebastião Davino dos Reis. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da citada Avenida, até atingir a Rua Angela Mirella. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Angela Mirella até atingir o ponto onde cruza a faixa da SABESP. Desse ponto, deflete à direita e segue pela faixa da SABESP, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Romeiros no sentido bairro, até atingir a Rua Werner Goldberg, onde teve início a presente descrição.

SETOR "C-39"

Inicia no alinhamento da Rua Dempachi Nakayama, junto a divisa com o Jardim Esperança. Desse ponto, segue pela Dempachi Nakayama, até atingir a divisa da propriedade da Elita Construções e Empreendimentos Ltda.com José Luiz Marinho Vilac. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa de propriedade da Sociedade Feminina de Instrução e Caridade. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta citada divisa até atingir à Rua Werner Goldberg. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Romeiros no sentido bairro, até o ponto onde atinge a linha de projeção do alinhamento de divisa do Jardim Esperança. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta projeção e divisa do Jardim Esperança, até atingir a Rua Dempachi Nakayama, onde teve início a presente descrição.

SETOR "C-12"

Inicia junto ao alinhamento da Rua Otaviano Piza, no ponto de divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Otaviano Piza, que também é a linha divisória da Vila Engenho Novo, até atingir a Avenida Constran. Desse ponto, segue pela Avenida Constran, até atingir a Rua Roma. seguindo pela Rua Roma, até atingir o limite da Vila Engenho Novo, onde se faz também o limite municipal entre Barueri e Santana de Parnaíba. As vilas supra citadas Rua Otaviano Piza, Avenida Constran e Rua Roma, fazem também divisa com Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pela citada divisa municipal, também limite da Vila Engenho Novo, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa Estrada no sentido Barueri, até atingir a Rua Tupi da Vila São Silvestre. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Tupi, até atingir a Rua Tietê. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela referida Rua até atingir a projeção da divisa dos lotes 07 e 08 da quadra 05 do loteamento Vila São Silvestre. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa entre os lotes 07 e 08 e 15 e 16 da quadra 05 do supra citado loteamento, até atingir a Rua Almeida. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Almeida até atingir a Rua Tupi. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Tupi até atingir a Rua Amazonas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Amazonas, até atingir a Rua Nina. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela Rua Nina, até atingir a Rua São Paulo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua São Paulo até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa do loteamento Vila Engenho Novo até atingir a Rua Gênova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Genova, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Avenida Salete. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por uma pequena distância pela Avenida Salete, até atingir a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue transversalmente pela Avenida Salete, ainda divisando o bairro Vila Engenho Novo, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete à direita e segue pela margem esquerda da Avenida Salete, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 08 da quadra 42 da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08, da quadra 42 do bairro supra, divisando com área reservada da mesma quadra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a Rua México. Desse ponto, segue pela Rua México e divisa entre



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 14
Proc: Nº 558/04

os loteamentos da Vila Engenho Novo e Jardim Califórnia, até atingir a divisa das chácaras 199 e 200 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir o alinhamento de uma Rua sem denominação. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa Rua sem denominação e seu prolongamento, cruzando a Rua Montes das Gameleiras, até atingir seu outro alinhamento. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Monte das Gameleiras, até atingir a divisa das chácaras 442 e 443 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas de fundo das chácaras 442 e 441 até atingir a divisa entre as chácaras 441 e 440 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral dessas chácaras, até atingir o alinhamento da Rua Lagoa Nova, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Lagoa Nova, até atingir a Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo seu alinhamento até atingir a Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo seu alinhamento até a divisa das chácaras 184 e 185 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral esquerda da chacara 184 e, direita da chacara 169 do Jardim Califórnia até atingir a Rua Araras. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Araras até a divisa da lateral esquerda da chacara 171 do Jardim Califórnia. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 171 e 172 do Jardim Califórnia, até atingir um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 172 e 178 do Jardim Califórnia, até atingir a divisa das chácaras 177 e 178. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral das chácaras 177 e 178, até atingir o alinhamento da Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via até atingir a divisa das chácaras 216 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a divisa de fundo das chácaras 217 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento de fundos das chácaras 217, 218, 219 e 220 até atingir as divisas de fundos das chácaras 221 e 241. Desse ponto, deflete, à esquerda e segue as divisas laterais das chácaras 220 e 221 do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da lateral esquerda da Rua Lucrecia Borges. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela citada via até a divisa laterais das chácaras 133 e 134 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Salesópolis. Desse ponto, deflete a direita e segue pelo prolongamento da Rua Salesópolis e Rua Santa Cruz do Arari até atingir a divisa das chácaras 116 e 117 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até a divisa de fundo da chacara 155. Desse ponto, deflete à direita e segue em parte das divisas de fundo das chácaras 116 e 155, até atingir a divisa das chácaras 155 e 156 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Garça. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via, até atingir a Rua Santa Cruz do Arari. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em uma linha reta, cruzando a Rua Santa Cruz do Arari, até atingir a divisa das Chácaras nº 111 e 112 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das mencionadas chácaras, até atingir a sua divisa de fundo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento de fundo das chácaras 112, 113 e 114 do Jardim Califórnia até atingir a divisa de fundo da chacara 78. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo de parte da chacara 78 e das chácaras 79 e 80 do Jardim Califórnia até atingir a divisa lateral da chacara 81. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral das chácaras 80 e 81, até atingir o alinhamento da Rua das Antilhas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via, até atingir a divisa das chácaras 65 e 66 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 65 com a 66 até atingir a divisa de fundo dessas chácaras. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa de fundos das chácaras 64 com a 65. Desse ponto, deflete à esquerda seguindo pela divisa das chácaras 57 e 58, até atingir o alinhamento da Rua Chaves. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta, cruzando a Rua Chaves, até atingir a divisa das chácaras 15 e 16 do mesmo loteamento. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Chaves até atingir a divisa da chacara 16 com a chacara 17. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com a lateral das chácaras 16 e 17 do Jardim Califórnia, até atingir a divisa desse loteamento. Desse ponto, deflete à esquerda e segue a divisa do Jardim Califórnia até atingir a divisa do Jardim Flórída. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do loteamento Jardim Flórída até atingir a divisa frontal esquerda do lote 09 da quadra "P", do



Jardim Flórida, no alinhamento da Estrada das Rosas. Desse ponto, segue pela citada lateral, até atingir a Estrada dos Crisântemos. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada dos Crisântemos, até atingir a divisa frontal da direita do lote 12 da quadra P, do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete à direita e segue pela lateral direita do imóvel supra, até a divisa de fundo com o lote 26 da quadra e bairro, supra. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com os fundos dos lotes 12, 13, 14 e 15 quadra P do Jardim Flórida, ponto este onde divide também os fundos, entre os lotes 30 e 31. Desse ponto, deflete à direita e segue pela lateral entre os lote 30 e 31 da quadra P do Jardim Flórida, até atingir a Estrada das Rosas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada das Rosas, até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra R do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral do lote 01 da quadra R e mais divisa da área A, até atingir a Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes, no sentido bairro, até atingir a Rua Montes Urais. Desse ponto, segue pela Rua Montes Urais, até seu final. Desse ponto, a divisa do presente setor (C-12), obedece a linha que delimita a ZUPI-1, (lei 2.952/81), até atingir a divisa de propriedade de Waldir Ribeiro de Lima ou sucessores e Paulo Cezar Dias da Silva. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa até encontrar a projeção do alinhamento de fundo da chácara 33 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta projeção e divisa de fundo da chácara 33 do jardim Califórnia, até atingir um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue o leito de um córrego sem denominação no sentido montante, até atingir a divisa de propriedade da Gerobras, Paulo Cézar Dias da Silva e Maria Ignês Molina e outra. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa de propriedade da Gerobras e Maria Ignês Molina e outra, até atingir o alinhamento da Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa Estrada, até atingir a Rua do Ouvidor. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua do Ouvidor, em toda sua extensão. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de propriedade da Lubena – Adm. e Constr. de Imóveis Ltda, até atingir o Pico Itatinga, na divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa Municipal até atingir a Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Atenas, que também é a divisa Municipal, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de loteamento da Vila Engenho Novo e divisa Municipal, até atingir a Rua Otaviano Piza, onde se iniciou a presente descrição.

SETOR "C-14"

Inicia na Rua Indonésia, junto à esquina com a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, segue pela Rua Indonésia, até atingir a divisa entre os loteamentos do Jardim Regina Alice com a Vila Morellato. Desse ponto, deflete à esquerda e segue o alinhamento da Rua Mesopotâmia até atingir a divisa dos lote 02 e 03 da quadra 23 da Vila Morellato. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa desses lotes até atingir o alinhamento da Rua Jaú. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Jaú até atingir a divisa do lote 07 e 08 da quadra 25 da Vila Morellato. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta divisa até atingir a divisa de loteamento entre os loteamentos do Jardim Regina Alice com a Vila Morellato. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada divisa entre a Vila Morellato com o Jardim Regina Alice e com o bairro da Cruz Preta, até atingir a Avenida Lourenço Zácara. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada Avenida, até atingir a Rua Dr. Fausto Dias Ferraz. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Dr. Fausto Dias Ferraz, até atingir a divisa com o Jardim Paraíso. Desse ponto, segue pela citada divisa, até atingir a Rua Victorino Calegare. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Victorino Calegare, até atingir a Rua das Ostras. Desse ponto, segue pela Rua das Ostras, até atingir a Avenida Sargento José Siqueira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Avenida Sargento José Siqueira, até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar na confluência com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Avenida Capitão Francisco Cezar no sentido Engenho Novo, até atingir a divisa da Vila Pindorama. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada Estrada, até atingir a divisa com a Vila



Pindorama, junto ao alinhamento de fundo da quadra 12 do citado bairro. Desse ponto, segue pela divisa da Vila Pindorama, até atingir a divisa de fundo entre os lotes 04 e 05 da quadra 12, do mesmo bairro. Desse ponto, deflete à direita e segue entre as laterais dos lotes, quadra e bairro, supra, até atingir a Rua Paraguassú. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Paraguassú e lateral entre os lotes 03 e 04 da quadra 14 da Vila Pindorama, até a divisa de fundos, dos imóveis supra. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa da Vila Pindorama, até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada Avenida, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto segue, pela divisa do bairro supra, e mais a lateral esquerda e fundos de imóvel particular, até atingir o leito de um Córrego existente, sem denominação. Desse ponto desce por este Córrego, até atingir a linha de projeção da divisa do Conjunto Industrial Cápia. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta projeção e mais alinhamento de parte da Rua João Euclides Cortez, trecho este divisor do Conjunto Industrial Cápia, até atingir a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, deflete à direita e segue por uma pequena distância pela Rua Dempachi Nakayama, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta por esta divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros, daí, deflete à esquerda e segue pela citada Estrada, no sentido Barueri-Centro, até atingir a divisa do loteamento Jardim Regina Alice, na confluência com o trevo de Barueri. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa do Jardim Regina Alice, até atingir a divisa de fundo do lote 56 da quadra 07 do bairro supra. Desse ponto segue pela lateral do lote supra, até atingir a Rua Oceano Pacífico. Desse ponto segue pela Rua Oceano Pacífico e Rua Nova Zelândia, até atingir o final da Rua Titicaca. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Titicaca, até atingir o ponto de projeção do alinhamento da Hideco Miura. Desse ponto, deflete à direita e segue transversalmente a Rua Titicaca e alinhamento da Rua Hideco Miura, até atingir um córrego sem denominação. Desse ponto, segue em linha reta até atingir a divisa de fundo dos lotes 7 e 08 da quadra 24, que também é a divisa de loteamento Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com o fundo do 07 e parte do lote 06, em dois seguimentos, até atingir a divisa de propriedade entre a Pronor Petroquímica S/A e o Sítio Piririu, descrito na Matrícula nº 92747. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com essas propriedades e com a divisa do loteamento Vila Morellato, no alinhamento de Rua Mesopotâmia, até atingir o alinhamento do prolongamento da divisa dos lotes 01 e 03 da quadra 24 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, segue transversalmente à Rua Mesopotâmia, mais a divisa dos lotes 01 e parte do 02, da quadra 24, do Jardim Regina Alice, numa distância aproximada de 82,00m. Desse ponto, deflete à direita e segue por uma distância aproximada de 132,00m. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por uma distância também aproximada de 60,00m, mais a largura da Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa frontal esquerda do lote 23 da Quadra 20, do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas laterais dos lotes 23 e 22, da quadra 20, do loteamento Jardim Regia Alice, até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 11 da quadra 23 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela lateral esquerda do lote, quadra e bairro supra, até a divisa de fundo do mesmo imóvel. Desse ponto, deflete à esquerda e segue divisando com parte do lote 12, pela distância, de 13,00 metros, daí deflete à direita e segue pela lateral do lote 12, pela distância de 40,00 metros, até atingir o alinhamento da Rua Canal de Suez. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a linha de projeção da divisa lateral direita do lote 5, da quadra 26 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da projeção supra, por uma distância de 59,99 metros (sendo 10,00 metros de largura da Rua e 49,99 metros, para o comprimento lateral do lote 5 da quadra 26). Desse ponto deflete à esquerda e segue pela divida entre os lotes 05 e 10 da quadra 26, até atingir o alinhamento da Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Mar Vermelho até atingir a esquina com a Rua Indonésia, onde teve início a presente descrição.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 18
Proc: N° 358104

SETOR "C-17"

Inicia-se na Rua México, no ponto de divisa entre os loteamentos Vila Engenho Novo e o Jardim Califórnia. Desse ponto segue pela Rua México, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do bairro supra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra 42, da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08 da quadra 42, divisando com área reservada na mesma quadra, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete à direita e segue pela margem supra, até atingir novamente a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue transversalmente pela Avenida Salete, até atingir a margem direita, da citada avenida. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Margem Direita da Avenida Salete, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Rua Gênova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Gênova e divisa do loteamento da Vila Engenho Novo, até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via até atingir a Avenida Lourenço Zaccaro. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa Avenida até atingir a confluência com a Avenida Etiópia, onde também divide o loteamento Vila Morelato. Desse ponto segue divisando com o Bairro Cruz Preta e Jardim Regina Alice, até atingir a divisa de fundo dos lotes 07 e 08 da quadra 25 da Vila Morelato. Desse ponto, deflete à direita e segue por está divisa até atingir o alinhamento da Rua Jaú. Desse ponto, deflete à esquerda e segue o alinhamento da Rua Jaú até atingir a divisa dos lotes 02 e 03 da quadra 23 do loteamento Vila Morelato. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa desses lotes até atingir o alinhamento da Rua Mesopotâmia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento dessa Rua, até atingir a Rua Indonésia. Desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Indonésia, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa dos lotes 05 e 10 da quadra 26 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa desses lotes, bem como pela divisa dos lotes 04 e 05, também da mesma quadra, mais 10,00 metros de largura da Rua Canal de Suez, até atingir o alinhamento da Rua Canal de Suez. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez., até atingir a divisa frontal da direita do lote 12 da quadra 23 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, segue pela lateral direita do lote supra até a divisa de fundo. Daí, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo do mesmo lote, pela distância de 13,00 metros, até atingir a divisa com o lote 11 da quadra 23. Daí deflete à direita e segue pela lateral do lote 11 até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da direita do lote 22 da quadra 20. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas laterais dos lotes 22 e 23, da quadra 20, do Regina Alice, onde divide com o Sistema de Recreio, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete à direita e segue transversalmente a Rua Mar Vermelho, mais uma distância de aproximadamente de 60,00m. Desse ponto, deflete à direita e segue por uma distância aproximada de 132,00m, até atingir a divisa lateral do lote 02 da quadra 24, do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de parte do lote 02 e divisa do lote 1, da mesma quadra, mais a largura da Rua Mesopotâmia, até atingir a divisa do loteamento Vila Morelato. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento do citado loteamento e a divisa de propriedade da Pronor Petroquímica S/A e Sítio Piririu, até atingir a Rua Oscar Bressane. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Oscar Bressane até atingir a divisa dos lotes 05 e 06 da unificação e desdobro dos lotes 46, 47 e 48, do Jardim Santo Antonio. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa, até a divisa de fundo dos mesmos lotes. Desse ponto, deflete à direita, esquerda, direita e novamente a esquerda, passando pelas divisas de fundos dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 02 e 01 da unificação e desdobro dos lotes 46, 47 e 48 do Jardim Santo Antonio e fundo do lote 49 do mesmo loteamento, até atingir a divisa dos loteamentos Jardim São Silvestre e Jardim Santo Antonio. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dos citados loteamentos, até atingir a divisa lateral do lote 15 com a divisa de fundo do lote 18 do Jardim São Silvestre. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa do lote 15 com as dos lotes 18, 17 e 16 do Jardim São Silvestre, até atingir o alinhamento



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 18
Proc: Nº 588/04

da Rua Aquário. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Aquário até atingir a Rua Treze de Maio. Desse ponto, segue pela Treze de Maio até a Rua Santo Antonio. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Santo Antonio, até a divisa do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela divisa de fundo da quadra 01 do Jardim Flórida e pela lateral do lote 01 da quadra e bairro supra mencionado, até atingir a Rua Copo de Leite. Desse ponto segue pela Rua Copo de Leite, até atingir a Rua das Adálias. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua das Adálias, até atingir a Rua das Margaridas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua das Margaridas, até atingir a divisa com o Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por uma linha sinuosa, divisando com o Jardim Califórnia, até atingir a divisa das chácaras 16 e 17 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Chaves. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa Rua, até atingir a divisa das chácaras 15 e 16 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda, cruzando a Rua Chaves, até atingir a divisa das chácaras 57 e 58 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas das chácaras 57 e 58 até atingir a divisa de fundo das chácaras 64 e 65 do mesmo loteamento. Desse ponto, deflete à direita e segue essa divisa de fundos até atingir a divisa de fundos das chácaras 65 e 66. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 65 e 66 até atingir a Rua das Antilhas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via, até atingir a divisa das chácaras 80 e 81. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa lateral direita da chacara 82 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo das chácaras 80, 79 e parte da 78, até atingir a divisa de fundos da chacara 114. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundos das chácaras 114, 113 e 112 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 111 e 112, pela distância de 55,00m. Desse ponto deflete à direita e segue em linha reta pela divisa da chacara 111 e no seu prolongamento, cruzando a Rua Santa Cruz do Arari, até atingir a confluência da Rua Garça. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Garça até atingir a divisa das chácaras 155 e 156 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das mencionadas chácaras até atingir a divisa de fundo da chacara 116 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo fundo das chácaras 116 e 155, até atingir a divisa das chácaras 116 e 117. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a Rua Santa Cruz do Arari. Desse ponto, deflete à direita e segue pela mencionada via e pelo prolongamento da Rua Salesópolis, até atingir a divisa das chácaras 133 e 134 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a Rua Lucrecia Borges. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa via, até atingir a divisa das chácaras 220 e 221 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a linha de fundo dessas chácaras. Desse ponto, deflete à direita e segue pelos fundos das chácaras 242, 243, 244 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 245 e 216, até atingir a Rua Atenas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela mencionada via, até atingir a divisa lateral das chácaras 177 e 178 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa de fundo da chacara 172. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral da chacara 172, junto a um córrego existente. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 171 e 172, até atingir o alinhamento da Rua Araras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via, até atingir a divisa das chácaras 168 e 169 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 168 com 169 e da 184 com 185 do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via até atingir a confluência da Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via até atingir a Rua Lagoa Nova. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Lagoa Nova, até atingir a divisa das chácaras 441 e 440 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir a linha de fundo dessas chácaras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela linha de fundos das chácaras 441 e lateral esquerda da 442, todas do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta via até o prolongamento do alinhamento de uma



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 19
Proc: Nº 558/04

Rua sem denominação..Desse ponto, deflete à direita e segue por esse prolongamento e pelo alinhamento da Rua sem denominação, até atingir a divisa das chácaras 199 e 200 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas dessas chácaras até atingir a divisa de loteamento do Jardim Califórnia e Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa de loteamento até atingir a Rua México, onde iniciou a presente descrição.

SETOR "C-21"

Tem início na Rua Primavera, no cruzamento com a Estrada do Itaqui. Desse ponto, segue pela Estrada do Itaqui até atingir a Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta Estrada até atingir a divisa frontal das propriedades de Gerobras com Maria Ignês Molina e outra. Desse ponto, deflete à direita e segue pela referida divisa até atingir um córrego sem denominação, no ponto de divisa das propriedades de Gerobras, Maria Ignês Molina e outra e Paulo Cezar Dias da Silva. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo referido córrego, no sentido jusante, até atingir a divisa de fundo das chácaras 33 e 34 do jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo da chacara 33 e prolongamento desta, por uma pequena distância, até atingir a divisa de propriedade de Waldir Ribeiro de Lima ou sucessores. Desse ponto, deflete à direita e segue pela referida divisa até encontrar o alinhamento da Rua Monte Fuji. Desse ponto, deflete à direita e segue o alinhamento da Rua Monte Fuji e linha que delimita a ZUPI-1 (Lei 2.952/81), até atingir o ponto de cruzamento com a Rua Primavera. Desse ponto, deflete à direita, e segue pela Rua Primavera até atingir a Estrada do Itaqui, onde se iniciou a presente descrição.

SETOR "C-41"

Tem início na Rua Primavera, no cruzamento com a Estrada do Itaqui. Desse ponto, segue pela Rua Primavera até atingir a divisa do Sítio Santa Felicidade, de propriedade de Lair Hoepfner Dutra, com o Sítio Primavera, de propriedade da Maria Giselda Namur. Desse ponto deflete à esquerda e segue a divisa do Sítio Santa Felicidade e parte da divisa de propriedade Natale José de Alice, por uma distância aproximada de 220,00m. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por uma pequena linha reta até encontrar o eixo da Rua Vera Cruz. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Monte Pascoal até atingir a divisa de propriedade da Ana Maria Coccozza. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir a divisa de fundo do lote 01 da quadra 29 do loteamento Vila Nova. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa de fundo dos lotes da quadra 29, até atingir a Rua dos Cisnes. Desse ponto, segue por uma linha reta cruzando a Rua dos Cisnes e seguindo pelo eixo da Rua José Gianizella, até atingir a divisa das laterais dos lotes 08 e 09 da quadra 28 do Loteamento Vila Nova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta divisa até atingir o alinhamento das Rua Cotavia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Cotavia até atingir a Rua Carlos Gomes. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Carlos Gomes até atingir a Rua Floriano Peixoto. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta via até atingir a faixa de domínio da Rodovia Presidente Castelo Branco. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada faixa, no sentido interior, até atingir a divisa de propriedade de Espólio de Mario Freire de Carvalho Audra. Desse ponto, deflete à direita e segue divisando esta propriedade com a de Otávio de Oliveira Junior, Bárbara de Lurdes Eboli e Miguel Prieto Martins, até atingir a Estrada do Itaqui. Desse ponto, deflete à direita e segue por esta Estrada até atingir o cruzamento com a Rua Primavera, onde teve início a presente descrição.

SETOR "D-09"

Inicia na esquina da Rua Canário com a Rua Antonio Fernandes Prado. Desse ponto segue pela Rua Antonio Fernandes Prado, até atingir a linha de divisa de fundo, da quadra 07A, da Vila Nova. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa de fundo da quadra 07A, até atingir a Avenida Itaqui. Desse ponto, segue pela Avenida Itaqui, até atingir a Rua Engenheiro Oscar Kesselring. Desse ponto segue pela Rua Engenheiro Oscar Kesselring, até atingir a linha



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 20
Proc: Nº 558/04

da faixa de domínio da Rodovia Presidente Castelo Branco. Desse ponto, segue pela citada faixa, no sentido capital, até atingir a divisa do loteamento da Vila Nova. Desse ponto, segue pela mencionada divisa, até atingir a Rua Canário. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Canário até atingir a divisa dos lotes 03 e 04 da quadra 06 do loteamento Vila Nova. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dos lotes 03 e 04, em toda sua extensão, até atingir a divisa de fundo do lote 13. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas de fundos dos lotes 03 e 02 da quadra 06. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa dos lotes 01 e 02 da mesma quadra e loteamento, até atingir o alinhamento da Rua Canário. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Canário até atingir o cruzamento com a Rua Antonio Fernandes Prado, onde teve início a presente descrição.

SETOR "D-10"

Inicia na divisa frontal da direita do lote 07 da quadra 01, da Vila Nova, no alinhamento inicial da Avenida Henrique Gonçalves Baptista. Desse ponto, segue divisando com os fundos da quadra 01, supra até atingir o lote 24 da mesma quadra. Desse ponto segue divisando com os lotes 24 da quadra 01 do lote 30 da quadra 02 da Vila Nova até atingir a Avenida Henriqueta Mendes Guerra. Desse ponto, segue pela citada Avenida, sentido Bairro, até atingir a divisa da Vila Nova. Desse ponto, segue divisando com a Vila Nova, até atingir a Rua Canário. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Canário até atingir a divisa dos lotes 03 e 04 da quadra 06 do loteamento Vila Nova. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa dos lotes 03 e 04, em toda sua extensão, até atingir a divisa de fundo do lote 13. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas de fundos dos lotes 03 e 02 da quadra 06. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa dos lotes 01 e 02 da mesma quadra e loteamento, até atingir o alinhamento da Rua Canário. Desse ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Canário até atingir a Rua Antonio Fernandes Prado. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Antonio Fernandes Prado, até atingir a divisa de fundo da quadra 07A, da Vila Nova. Desse ponto, deflete à direita e segue pela supra citada, divisa até atingir a Avenida Itaqui. Desse ponto, segue pela Avenida Itaqui, até atingir a Rua Engenheiro Oscar Kesselring. Desse ponto, segue pela Rua Engenheiro Oscar Kesselring, até atingir a Rua Getúlio Vargas. Desse ponto, segue pela Rua Getúlio Vargas, até atingir a viela 12 do Jardim Belval. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela viela 12, passando ainda em sentido transversal a Avenida Itaqui (esquerda e direita), até atingir o ponto onde faz confluência com a Rua Gatani e Diógenes Ribeiro de Lima, no alinhamento na Avenida Itaqui (direita). Desse ponto, segue pela Rua Diógenes Ribeiro de Lima, em toda sua extensão, até atingir a Avenida Henrique Gonçalves Baptista. Desse ponto, segue pela Avenida Henrique Gonçalves Baptista, no sentido Centro, até atingir a divisa frontal direita do lote 07 da quadra 01 da Vila Nova, onde teve a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal